

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026**

Assunto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim assim ADJUDICO o objeto respectivo à COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ de nº 08.324.196/0001-81, perfazendo uma importância global estimada de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA", a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 09 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 09 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 11754013

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o

Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 9º, V, a,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR(A) CONTABIL da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, a Sr.(a)LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO ALVES, inscrita no CPF nº075.XXX.XXX-33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Afonso Bezerra/RN, em 09 de

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ de nº 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

janeiro de 2026.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 704.XXX.XXX-70

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,
Código Identificador: 47474080

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
0701202601/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº
01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0701202601/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701202601/2026 -
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701202601/2026

CONTRATO Nº: 0701202601/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CONTRATADA(O): PEDRO HENRIQUE XAVIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 49.865.230/0001-02, com endereço profissional na Rua Romualdo Galvão, nº 293, Tirol, Natal/RN.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público Municipal, a serem prestados junto ao Poder Legislativo do Município de Barcelona/RN, por advogados ou sociedade de advogados regularmente inscritos na OAB, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 14.039/2020 e da Lei nº 8.906/1994.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2026 contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente - Pela/CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE XAVIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 49.865.230/0001-02

PEDRO HENRIQUE XAVIER

Pelo/ CONTRATADO

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 82835363

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA - I. N°
001/2025 - CONTRATO N° 001/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADO: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 14.242.005/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 10 de janeiro de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 07 de janeiro de 2026.

José Vilânia Assunção de Melo Lula - Presidente

Caio Túlio Dantas Bezerra - Representante legal.

Publicado por: JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 02712088

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA - I. N° 002/2025 - CONTRATO N° 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADO: ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA ME, CNPJ nº 13.583.710/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria na área de Contabilidade, auditoria e departamento de pessoal da Câmara Municipal de Bodó/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 13 de janeiro de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 09 de janeiro de 2026.

José Vilânia Assunção de Melo Lula - Presidente

Alexandro Roberto da Silva Rocha - Representante legal.

Publicado por: JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 24066535

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA - DL N° 005/2025 - CONTRATO N° 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADO: MANOEL L. DE MEDEIROS - ME, CNPJ nº 27.140.471/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Apoio Legislativo para a Câmara Municipal de Bodó/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 28 de janeiro de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 09 de janeiro de 2026.

José Vilânia Assunção de Melo Lula - Presidente

Manoel Lopes de Medeiros - Representante legal.

Publicado por: JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 13343641

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO N° 004/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

BOM JESUS/RN / CNPJ: 09.428.392/0001 - 69

Contratado: FRANCISCO PESSOA PONTES - ME / CNPJ:
12.466.308/0001-06

Bom Jesus/RN, 09 de janeiro de 2026.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2025.

Vigência: 14/01/2026 à 31/12/2026.

Bom Jesus/RN, 09 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 23517232

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60312008

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 003/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARIA JOSE LINS DA SILVA 62624113487, CNPJ: 37.204.346/0001-11, cujo objeto CONSISTE Contratação de profissional para prestação dos serviços de designer gráfico das mídias sociais e marketing da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe de R\$38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Processo nº 003/2026 - Dispensa de Licitação nº 002/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: MARIA JOSE LINS DA SILVA 62624113487

CNPJ: 37.204.346/0001-11

Objeto: Contratação de profissional para prestação dos serviços de designer gráfico das mídias sociais e marketing da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Vigência: 16/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Contratante

CNPJ/CPF sob o nº 58.301.295/0001-16, no valor total de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, constante da justificativa e razão de escolha do fornecedor, em anexo nos autos.

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 06 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 78173236

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

RATIFICO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM PROFISSIONAL IN LOCO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM PROFISSIONAL IN LOCO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, ADJUDICO e HOMOLOGO o seu objeto acima descrito a empresa **58.301.295 ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito(a) no

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM PROFISSIONAL IN LOCO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado: 58.301.295 ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES, CNPJ/CPF sob o nº 58.301.295/0001-16.

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de janeiro de 2026.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12615570

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026

CONTRATO Nº 1/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

CONTRATADA(O): 58.301.295 ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES, CNPJ nº: 58.301.295/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM PROFISSIONAL IN LOCO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36310425

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a

Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF nº 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 45.064.769/0001-01, com sede à Rua Antônio João da Cruz, n.º 24 - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 125.175.244-67, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010003/25, Dispensa N.º 005/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010003/25, Dispensa N.º 005/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CLÁUSULA MARGINAL DE CLÁUSULAS DANTAS

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010003/25, Dispensa N.º 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

PEDRO VITOR SOARES SOUSA

PEDRO VITOR SOARES SOUSA

Pela Contratada

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 76143406

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N 001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA No 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS,

inscrita no CNPJ sob o no 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO

NORTE – CAERN CNPJ no.: 08.334.385/0001-35.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação dos Serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos, destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, encontra respaldo no inciso IX do art. 75 da Lei no

14.133/2021. Tal dispensa se justifica pelo fato de a entidade contratada integrar a Administração Pública, tendo sido criada com a finalidade específica de fornecer água potável encanada. Conforme o disposto na legislação vigente, é permitida a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido instituídos para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Dessa forma, a contratação pode ser realizada sem a necessidade de procedimento licitatório.

O valor proposto para a presente contratação está devidamente justificado, uma vez que se encontra compatível com os valores pagos no exercício anterior para o mesmo objeto, não havendo variação significativa em relação ao histórico de despesas da Administração. Ademais, destaca-se que a contratada, por ser entidade integrante da Administração Pública criada especificamente para o fornecimento de água potável encanada, adota tabela de preços única e padronizada para todos os contratantes, o que garante a isonomia e transparência na fixação dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

valores.

Dessa forma, o valor ora contratado está em conformidade com o praticado no mercado, respeitando os princípios da economicidade e da legalidade.

VIGÊNCIA: Utilizando da faculdade do Art. 106, da Lei 14.133/2021 e preenchidas as determinações dos incisos do referido artigo, o presente contrato terá validade de cinco anos, a viger de 06/01/2026 a 05/01/2031.

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ no 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei No 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei no 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa. Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de janeiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 47473531

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Augusto Monteiro, n.º 192 - Centro - Espírito Santo/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de

Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 016.799.844-70, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Espírito Santo/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 11.488.852/0001-96, com sede à Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, n.º 241, Sala 15 - Centro - Parnamirim/RN - CEP: 59.140-200, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 623.110.263-72, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010008/25, Dispensa N.º 004/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010008/25, Dispensa N.º 004/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010008/25, Dispensa N.º 004/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Espírito Santo/RN, em 08 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

FRANCISCO DE ASSIS FARIA FILHO

FRANCISCO DE ASSIS FARIA FILHO

Pela Contratada

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 84326373

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
TERMO

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º**

004/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Augusto Monteiro, n.º 192 - Centro - Espírito Santo/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 016.799.844-70, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Espírito Santo/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa AFRANIO PATRICIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 30.587.189/0001-21, com sede à Rua 13 de Maio, n.º 47 - Centro - Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, AFRANIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 393.108.254-72, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010007/25, Dispensa N.º 003/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010007/25, Dispensa N.º 003/2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010007/25, Dispensa N.º 003/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Espírito Santo/RN, em 08 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

AFRANIO PATRICIO DE OLIVEIRA

AFRANIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA

Pela Contratada

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 74456104

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 07010005/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Artigo 75, Inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN, pelo valor de R\$ 11.184,00 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), junto a FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

Assim, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Sr(a). MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Espírito Santo - RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 12121207

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010005/26 -

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

DISPENSA n.º 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso XI, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, referente à Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN, no valor de R\$ 11.184,00 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). MARIA INÉS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 12708738

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO.....: Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Espírito Santo/RN.

CONTRATADO.....: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

VALOR: R\$ 11.184,00 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara.

Espírito Santo - RN, 08 de janeiro de 2026.

MARIA INÉS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 23145782

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Augusto Monteiro, n.º 192 - Centro - Espírito Santo/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 016.799.844-70, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Espírito Santo/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 10.552.820/0001-40, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, n.º 45 - Sala 702 - Candelária - Natal/RN - CEP: 59.065-555, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 405.556.074-53, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010005/25, Inexigibilidade N.º 004/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010005/25, Inexigibilidade N.º 004/2025.

Espírito Santo/RN, em 08 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Pela Contratada

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 43553240

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010005/25, Inexigibilidade N.º 004/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. JEFERSON MARCIO DE MIRANDA, portador do CPF/MF no ***.414.204-**, do cargo de Diretor Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 03262678

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. DIANNE GLEYCE IDALINO MOREIRA, portador do CPF/MF no ***.047.924-**, do cargo

de Coordenador da CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 47051318

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. PEDRO JOSE CABRAL LEMOS, portador do CPF/MF no ***.564.794-**, do cargo de agente de contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Código Identificador: 72166737

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. Maria Luiza Medeiros e Bezerra, portador do CPF/MF no ***.583.364-**, do cargo de Diretor Assessor especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 14688142

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

IELMO MARINHO/RN E OUTRO A PESSOA JURÍDICA
JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA - LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.859/0001-05, com sede na RUA JOSE CAMILO BEZERRA, SN, CENTRO, CEP: 59.490-00, IELMO MARINHO/RN, representado pelo Presidente o SR. Junior Nunes Cabral, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - LTDA - CNPJ (MF) 29.347.460/0001-72, com sede na Rua Monsenhor Augusto Franklin, 2629, Nossa Senhora de Nazaré, CEP nº. 59.060-560, Natal/RN neste ato representada Pelo Sócio o Sr. JONATAS GONÇALVES BRANDAO, CPF (MF) 008.800.404-29. Acordam com base no Art. 107, da lei nº 14.133/2021, aditarem o prazo contratual, mediante o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2024, Processo Administrativo nº. 003/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 003/2024, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes: resolve aditivar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 003/2024 com início em 05 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, para Contratação de Escritório de Advocacia especializado na prestação de serviços técnicos especializados para atuação na área de direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no tocante ao andamento das comissões temáticas da câmara, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade e apoio técnico à câmara municipal de Ielmo Marinho/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2.1. O valor indicado no item acima será pago de maneira proporcional ao serviço prestado, em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal, devidamente preenchida, em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente pacto, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - (SERVIÇOS DE CONSULTORIA).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

FONTE DE RECUUSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Gestor da Câmara Municipal de Ielmo Marinho-RN e encontra amparo legal, no Artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

6.2 - Câmara Municipal de Ielmo Marinho-RN e por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2025.

Junior Nunes Cabral

CPF: 008.788.914-55

Presidente da CMIM/RN

Contratante

JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com registro no CNPJ 29.347.460/0001-72

JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO - OAB/RN nº 15.780

Sócio Administrativo Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 86126480

CÂMARA MUNICIPAL DEIELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024.

SEGU
NDO
TERM
O
ADITI
VO
AO
CONT
RATO
Nº
004/2
024.
ADITI
VO DE
PROR
ROGA
ÇÃO
DE
PRAZ
O
QUE
ENTR
E SI
CELEB
RAM,
DE
UM
LADO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

A
PREFE
ITURA
MUNI
CPAL
DE
IELMO
MARI
NHO/
RN E
OUTR
O A
PESS
OA
JURÍDI
CA
ROUS
SEAU
&
SANT
OS
ADVO
GADO
S
ASSO
CIAD
OS.

prestação de serviços jurídicos ou advocatícios para assessoria e consultoria jurídica visando a elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização de ações na esfera administrativa e contenciosa, dos atos administrativos advindos da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.35 - Serviço de consultoria Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECUUSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Gestor da Câmara Municipal de Ielmo-RN e encontra amparo legal, no Artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

6.2 - Câmara Municipal de Ielmo Marinho-RN e por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2025.

Junior Nunes Cabral

CPF: 008.788.914-55

Presidente da CMIM/RN

Contratante

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.859/0001-05, com sede na RUA JOSE CAMILO BEZERRA, SN, CENTRO, CEP: 59.490-00, IELMO MARINHO/RN, representado pelo Presidente o SR. Junior Nunes Cabral, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CPF sob nº 19.240.798/0001-77, com sede na Av. Miguel Castro, 840, Lagoa Nova, CEP 59.075-740, Natal-RN neste ato representada Pelo Sócio o Sr. ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA, brasileiro, CPF (MF) 034.432.794-90. Acordam com base no Art. 107, da lei nº 14.133/2021, aditarem o prazo contratual, mediante o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 001/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2024, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes: resolve aditivar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 001/2024 com início em 05 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, para Contratação de Escritório de Advocacia especializado na

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

seguintes cláusulas:

ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Inscrito no CNPJ nº. 19.240.798/0001-77

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA OAB/RN nº. 11.714

Sócio Administrativo

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 58818551

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.859/0001-05, com sede na RUA JOSE CAMILO BEZERRA, SN, CENTRO, CEP: 59.490-00, IELMO MARINHO/RN, representado pelo Presidente o SR. Junior Nunes Cabral, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, CM TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 46.903.869/0001-47, com sede na Rua Francisco Sobral, nº. SN, Centro, CEP: 59.570-000, Ceará Mirim/RN, representada por JAILTON RANIELE DE MESQUITA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM 1 GB, COM COMUNICAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato durante mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ielmo Marinho/RN, em 30 de dezembro de 2025.

Junior Nunes Cabral

CPF: 008.788.914-55

Presidente da CMIM/RN

Contratante



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CM TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA

CNPJ: 46.903.869/0001-47

CONTRATADA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 05856345

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.859/0001-05, com sede na RUA JOSE CAMILO BEZERRA, SN, CENTRO, CEP: 59.490-00, IELMO MARINHO/RN, representado pelo Presidente o SR. Junior Nunes Cabral, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.871.909/0001-80, com sede na TV CLAUDIO LEOCADIO DA SILVA, nº. 10, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN, representada por MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026 Até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ielmo Marinho/RN, em 30 de dezembro de 2025.

Junior Nunes Cabral

CPF: 008.788.914-55

Presidente da CMIM/RN

Contratante

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 007/2023 com início em 05 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA (SITE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA

CNPJ: 18.871.909/0001-80.

Contratada

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.

TESTEMUNHAS:



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

1. _____ CPF: _____

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

2. _____ CPF: _____

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 87255775

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAU/RN - CNPJ: 08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado na SET SBS QUADRA 1, SN - ASA SUL - BRASILIA/DF - CEP:70070-110.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo nº 005/2024.

VIGENCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Ipanguaçu/RN., 12 de janeiro de 2026.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 53856018

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAU/RN, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0756-27, sediada na Avenida Senador João Câmara, s/n, - Centro - Assú/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo nº 006/2024.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Ipanguaçu/RN., 12 de janeiro de 2026.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ
Código Identificador: 25737466

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS nº

001/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2026

O Poder Legislativo de Japi/RN, objetivando a realização de Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de cotação de preços, visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM, INFORMÁTICA E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações podem ser solicitados através do e-mail: cpl.cmdejapi@gmail.com ou acessados através do site: <https://cmdejapi.rn.gov.br/>, o Prazo para envio das propostas é até o dia 14/01/2026 às 13h:00.

Japi/RN, 09 de janeiro de 2026.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA

Assessor de Licitações e Contratos

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 81878801

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
OUTROS

DISTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2025

Contratante: A Câmara Municipal de Japi/RN

Contratado: Erielma Amaro do Nascimento - CPF Nº:
708.***.***-66

Objeto: A.S.G

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Período: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025

Objeto: A.S.G

Período: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

Assinaturas: Pela contratante,

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Assinaturas: Pela contratante,

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Pelo contratado,

ERIELMA AMARO DO NASCIMENTO

Pelo contratado,

BERNADETE FELIPE DE LIMA

JAPI/RN, 09 DE JANEIRO DE 2026.

JAPI/RN, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente da Câmara de Japi/RN

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente da Câmara de Japi/RN

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 58303014

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 23105863

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: A Câmara Municipal de Japi/RN

Contratado: Bernadete Felipe de Lima - CPF Nº:

012.***.***-36

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
ATA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min (oito horas), na sede da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Palácio José Francisco da Costa, no Estado do Rio Grande do Norte, foram empossados os senhores membros da Mesa Diretora eleita para o ano legislativo de 2026: Aldemir Paulino da Silva, Presidente; José Hélio da Fonseca Júnior, Vice-Presidente; Marcelo Samuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário; e Eliana Carla da Silva, Segunda Secretária. Momento em que prestaram compromisso e sob o



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

juramento de fazerem cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, inspirados na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em sessão presidida pelo vereador José Hélio da Fonseca Júnior, que após seguir os trâmites legais e regimentais, declarou-os empossados. Estiveram presentes os vereadores José Everton Gonçalves Souza, Nara Monalisa Silva de Carvalho, Leandro Rodrigues da Fonseca e Amilton Soares Fernandes, bem como o Prefeito Municipal Nildo Galdino, a ex-prefeita Sonyara Ribeiro e o Vice-Prefeito Ivanaldo Lotério. Na ocasião, o Presidente da sessão concedeu a palavra aos empossados, que agradeceram a confiança depositada pelos colegas vereadores e pelo povo de Lagoa de Velhos e prometeram trabalhar com dedicação, transparência e compromisso em prol das melhorias do município. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da sessão declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e pelos vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 01 de janeiro de 2026.

Vereador Aldemir Paulino da Silva - Presidente da Mesa Diretora

Vereador José Hélio da Fonseca Júnior - Vice-Presidente

Vereador Marcelo Samuel Ferreira da Silva - Primeiro Secretário

Vereadora Eliana Carla da Silva - Segunda Secretária

Vereador Amilton Soares Fernandes

Vereador José Everton Gonçalves Souza

Vereador Leandro Rodrigues da Fonseca

Vereadora Nara Monalisa Silva de Carvalho

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 26267077

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

TERMO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS- ANO 2026

Ao primeiro dia de janeiro do ano de 2026, às 8h00min (oito) horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Palácio José Francisco da Costa, no Estado do Rio Grande do Norte, foi empossada a mesa diretora do poder legislativo municipal para o ano de 2026, sendo Aldemir Paulino da Silva- Presidente, José Hélio da Fonseca Júnior- Vice-Presidente, Marcelo Samuel Ferreira da Silva -Primeiro Secretário e Eliana Carla da Silva- Segunda Secretária, na presença dos demais vereadores José Everton Gonçalves Souza, Nara Monalisa Silva de Carvalho, Leandro Rodrigues da Fonseca e Amilton Soares Fernandes, registrando a ausência da vereadora Apolliane Rosseline Ferreira de Souza, e presença dos senhores prefeito Nildo Galdino, ex-prefeita Sonyara Ribeiro e vice-prefeito Ivanaldo Lotério. Momento em que a mesa diretora prestaram compromisso e sob o juramento de fazerem cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, inspirados na Constituição da República e do Estado do Rio Grande do Norte em sessão presidida pelo vereador José Hélio da Fonseca Júnior, que após seguir os trâmites legais, declarou-os empossados. Nada mais havendo a ser tratado, mandou o Presidente que fosse lavrado o presente Termo que escrevi e assino conjuntamente com o presidente desta seção solene. Sede do Poder Legislativo de Lagoa de Velhos em 1º de janeiro de 2026.

Vereador Aldemir Paulino da Silva

Presidente

Vereador José Hélio da Fonseca Júnior

Vice Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Vereador Marcelo Samuel Ferreira da Silva

Primeiro Secretário

dos

Cargos em Comissão a partir do dia 31 de dezembro de 2025, todos os funcionários abaixo relacionados:

Vereadora Eliana Carla da Silva

Segunda Secretária

1. MICHEL RALAN BEZERRA BARROS - Contador
2. HELEY RODRIGUES DOS SANTOS - Controlador
3. ESTEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS - Tesoureiro
4. JOSÉ SARAIVA FILHO - Assessor Administrativo
5. WANUSKA BEZERRA DA SILVA - Assessor(a) Parlamentar
6. LUCIMÁRIO VENâNCIO DE MOURA - Supervisor de Serviços Gerais
7. TATIANA MARIA DE SOUZA SANTOS - Procurador(a)
8. MARIA DO CÉU DA SILVA - Assessor(a) Parlamentar
9. CRISTIANE MEIRELES DA SILVA - Diretor(a) Legislativo

Vereador Amilton Soares Fernandes

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Vereador José Everton Gonçalves e Souza

Art. 3º- LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vereador Leandro Rodrigues das Fonseca

Gabinete da Presidência, em, 31 de dezembro de 2025.

Vereador Nara Monalisa Silva Carvalho

Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, Palácio José Francisco da Costa, Lagoa de

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 42862541

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 033, de 31 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam exonerados todos os servidores

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 44760023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PORTARIA

PORTARIA N° 01/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, ANA KATARYNA SANTOS PAULINO, portadora do CPF: N° ***.197.524-** e RG nº *.528.***, no Cargo Comissionado de TESOUREIRO(A) desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 56748430

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 40618711

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS PORTARIA

PORTARIA N° 03/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, portador do CPF: N° ***.787.154-** e RG nº *.748.***, no Cargo Comissionado de CONTROLADOR desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS PORTARIA

PORTARIA N° 02/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, TATIANA MARIA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF: N° ***.076.074-** e OAB-RN nº 6134, no Cargo Comissionado de PROCURADOR(A) desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 84012835

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
PORTARIA

PORTARIA N° 04/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, JOSÉ SARAIVA FILHO, portador do CPF: N° ***.815.164-** e RG nº *.930.***, no Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 38627606

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
PORTARIA

PORTARIA N° 05/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com

Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, CLÁUDIA CRISTINA FELIX, portadora do CPF: N° ***.173.814-** e RG nº *.809.***, no Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 58768025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PORTARIA

PORTARIA N° 06/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, DALVA MARIA DA FONSECA, portadora do CPF: N° ***.866.124-** e RG nº *.050.***, no Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 70318067

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
PORTARIA

PORTARIA N° 08/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, JOSÉ GEOMERES ALVES, portador do CPF: N° ***.436.164-** e RG nº *.441.***, no Cargo Comissionado de DIRETOR(A) LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, ADOLFO RODRIGUES CANDIDO, portador do CPF: N° ***.053.494-** e RG nº *.992.***, no Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 71265506

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
PORTARIA

PORTARIA N° 09/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora do CPF: N° ***.791.934-**, no Cargo Comissionado de DIRETOR(A) GERAL desta Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei 451/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 86246748

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
PORTARIA

PORTARIA N° 10/2026

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Lagoa de Velhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº ***.682.604-**, cedido a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, matrícula nº 37, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora do CPF: N° ***.791.934-**, e 2º JOSÉ GEOMERES ALVES, portador do CPF: N° ***.436.164-**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, em, 05 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

***.815.164-**, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 00251555

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor

JOSÉ SARAIVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Lagoa de Velhos/RN;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 05778225

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
PORTARIA

PORTARIA N° 12/2026

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora ANA KATARYNA SANTOS PAULINO, portadora do CPF: N° 706.197.524-59 e RG nº 3.528.507, no Cargo Comissionado de TESOUREIRO(A) desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, para em conjunto com o senhor ALDEMIR PAULINO DA SILVA, CPF Nº 031.928.644-43, RG Nº 1.810.026 SSP/RN, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, assinar e movimentar a conta corrente bancária nº 771-4, Banco do Brasil S/A, Agência 0984-9 - São Paulo do Potengi, em nome do órgão público acima mencionado, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, em, 05 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 32624823

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 07/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 03/2025**

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Estado do Rio Grande do Norte, situada na Av. Ana Catarina, 311 - Centro, CEP: 59.430-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 09.079.153/0001-40, representado neste ato pelo Presidente o Sr. ALDEMIR PAULINO DA SILVA, portador do CPF: 093.591.294-02 e RG: 1.951.172 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 683, Centro, Lagoa de Velhos/RN, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa L C SILVA ARAÚJO SERVIÇOS EMPRESARIAIS, inscrita sob CNPJ nº 41.136.638/0001-31, com sede na Rua Eletricista Elias Ferreira, 3760, Lote 59, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-050, neste ato representado por LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 628, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, CPF nº ***.808.004**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil e sessenta reais), passando a vigorar de 08 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

A Administração, tanto quanto o particular, está obrigada a cumprir, na execução do contrato, os ditames legais e contratuais. Assim, a ocorrência de inadimplência em razão de ato da Contratante gera direito ao contratado de pleitear a alteração, sem que, para isso, tenha que buscar a via judicial, o que não é razoável cogitar-se.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 01
031 0002 2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

A Administração, tanto quanto o particular, está obrigada a cumprir, na execução do contrato, os ditames legais e contratuais. Assim, a ocorrência de inadimplência em razão de ato da Contratante gera direito ao contratado de pleitear a rescisão, sem que, para isso, tenha que buscar a via judicial, o que não é razoável cogitar-se.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGOA DE VELHOS-RN, 08 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Presidente

CONTRATANTE

L C SILVA ARAÚJO SERVIÇOS EMPRESARIAIS

CNPJ nº 41.136.638/0001-31

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 25831831

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

TERMO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM A FINALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL E PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DE DIÁRIO OFICIAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

CREDOR: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FECAM - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47.

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

VALOR: R\$ 9.456,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE/COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 9.055,80 (nove mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 84175447

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

TERMO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2026.

Aldemir Paulino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 13234342

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

TERMO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

TERMO

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2026**

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA AS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DE LAGOA DE VELHOS - RN.

CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE/COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2026.

Aldemir Paulino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "d", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aplicada ao setor público, destinados ao apoio e orientação dos setores administrativo, financeiro e contábil do Poder Legislativo Municipal, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, o suporte ao planejamento orçamentário, o encerramento de exercício e a elaboração das demonstrações contábeis, em conformidade com a legislação vigente, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP e as normas dos órgãos de controle.

Contratado(a): MICHEL RALAN B BARROS LTDA/R2B SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrito no CNPJ: 46.934.075/0001-40

Valor Global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Aldemir Paulino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Vigência: 12 (doze) meses

LAGOA DE VELHOS/RN, 08 de janeiro de 2026.

Assinatura: Aldemir Paulino da Silva /Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 85832563

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Código Identificador: 86166135

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

TERMO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EMISSÃO DE DOC/TED ELETRÔNICO, LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS, EMISSÃO DE EXTRATOS, LIBERAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTO, NO ANO DE 2026.

CREDOR: BANCO DO BRASIL, Agência São Paulo do Potengi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0962-88

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial - FECAM/RN

Lagoa de Velhos/RN, 08 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 83045511

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Art. 21, Incisos V, 'a' e 'r', do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a o pedido de exoneração da atual ocupante do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos com a qualificação necessária para o exercício do encargo, visto que o quadro efetivo é composto por apenas 4 funcionários, sendo 2 ASG's e 2 auxiliares legislativos.

CONSIDERANDO a complexidade das funções atribuídas pela lei n. 14.133/2021, que estabelece em seu art. 8º;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CONSIDERANDO a inexistência de equipe de apoio nos quadros efetivos da Câmara Municipal;

CONSIDERNADO a necessidade de atendimento à recomendação constante do processo n. 301394/2025 - TCE/RN

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar BIANKA MARIA PINHEIRO HORACIO, OAB/RN 11.872, do cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN,

Art. 2º: Nomear JESSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELES, CPF: 072.511.714-14 para o exercício emergencial do cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN;

Art. 3º: Encaminhe-se cópia da presente portaria aos demais membros da Mesa Diretora;

Art. 4º: Encaminha-se cópia da presente portaria à Procuradoria da Câmara para fins de compor os estudos necessários ao atendimento da determinação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 09 de Janeiro 2026.

Adailda da Silva Sobrinho
Presidenta da Câmara

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 78076761

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CONTRATO Nº 028/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.749.115/0001-62, com sede na Rua Alexandre Câmara, nº 79, Centro, Maxaranguape/RN, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Adailda da Silva Sobrinho, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FERNANDES, FILGUEIRA E VERAS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.399.893/0001-28, com sede à Rua João Batista Montenegro, nº 42, Centro, Afonso Bezerra/RN, inscrita na OAB/RN sob o nº 1.569, neste ato representada por Dr. Rossiny Meira Veras Filho, advogado, OAB/RN nº 18.935, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 028/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 028/2025, que teve como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Maxaranguape/RN. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL A rescisão ora pactuada fundamenta-se na manifestação de vontade consensual das partes, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula contratual que trata da rescisão, inexistindo imputação de culpa ou aplicação de sanções administrativas a qualquer das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E DOS PAGAMENTOS As partes declararam que os serviços efetivamente prestados até a data da rescisão foram executados de forma regular, comprometendo-se a CONTRATANTE a efetuar o pagamento dos valores eventualmente devidos até a data da rescisão, se existentes, e a CONTRATADA a dar plena quitação após a liquidação, nada mais havendo a reclamar a qualquer título. CLÁUSULA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES Em razão da natureza

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

amigável e consensual da presente rescisão, ficam expressamente afastadas a aplicação de multas, penalidades administrativas ou qualquer outra sanção prevista no contrato ou na legislação vigente. CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO Com a assinatura deste Termo e após o cumprimento das obrigações financeiras eventualmente pendentes, as partes dão-se plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem entre si, a qualquer tempo, em relação ao Contrato nº 028/2025. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável em meio oficial, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia e transparência administrativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Extremoz/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maxaranguape/RN, 29 de dezembro de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN
CONTRATANTE

ROSSINY MEIRA VERAS FILHO OAB/RN nº 18.935
CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 37436635

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CONTRATO Nº 031/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.749.115/0001-62, com sede na Rua Alexandre Câmara, nº 79, Centro, Maxaranguape/RN, neste ato representada por sua

Presidente, ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA, CPF nº 060.871.314-77, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAÚJO FILHO, inscrito no CNPJ nº 59.174.940/0001-40, com endereço na Rua Aluízio Bezerra, nº 349, Centro, Espírito Santo/RN, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 031/2025, decorrente da Ordem de Serviço nº 32/2025, vinculada ao Processo nº 29/2025, oriundo de Dispensa de Licitação nº 23/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados (sob medida) nas dependências da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, com vigência originalmente prevista de 20/10/2025 a 19/10/2026, no valor total de R\$ 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL A presente rescisão é realizada de comum acordo entre as partes, nos termos do Art. 138, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a extinção do Contrato Administrativo nº 031/2025, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração Pública. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS As partes declaram, para todos os fins de direito, que não houve execução integral ou parcial do objeto contratual, inexistindo fornecimento de materiais, instalação de móveis ou qualquer contraprestação financeira efetuada até a presente data, razão pela qual não há valores a pagar, indenizações, multas ou encargos pendentes entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO RECÍPROCA Em razão da presente rescisão amigável, as partes concedem-se plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, seja administrativo ou judicial, relativamente ao contrato ora rescindido. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE E DOS REGISTROS A CONTRATANTE providenciará a devida publicação do extrato do presente Termo, bem como os registros e anotações cabíveis nos sistemas administrativos e contábeis competentes, inclusive no PNCP, se aplicável, para fins de transparência e controle. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Maxaranguape/RN para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maxaranguape/RN, 29 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN CONTRATANTE

JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAÚJO FILHO CONTRATADO

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 51278565

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
TERMO

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
007/2025**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua São José, nº 04 - Centro - Montanhas/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Edson Júnior do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 025.805.104-35, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Montanhas/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa CSANTTY SOLUCOES CONTABEIS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 46.037.235/0001-59, com sede à Rua José Mauro de Vasconcelos, nº 1850 - Apartamento 201 - Condomínio Edifício das Pedras - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59.082-210, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, CLAUDIA SANTIAGO DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 041.376.814-73, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato nº 007/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010006/25, Dispensa N.º 007/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010006/25, Dispensa N.º 007/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010006/25, Dispensa N.º 007/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Montanhas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 008/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010007/25, Dispensa N.º 008/2025.

CSANTTY SOLUÇÕES CONTABÉIS LIMITADA

CLAUDIA SANTIAGO DA SILVA LIMA

Pela Contratada

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 11341187

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua São José, nº 04 - Centro - Montanhas/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Edson Júnior do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 025.805.104-35, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Montanhas/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 40.990.020/0001-71, com sede à Rua São Luiz, nº 55 - Bom Pastor - Natal/RN - CEP: 59.060-260, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 429.784.164-91, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 008/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010007/25, Dispensa N.º 008/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 008/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010007/25, Dispensa N.º 008/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Montanhas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

representado(a) neste ato por sua Responsável legal, MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FELIPE JÚNIOR MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 100.558.414-14, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

CPF/MF: 429.784.164-91

Pelo(a) Contratado(a)

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato nº 009/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010008/25, Dispensa N.º 009/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 31288380

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

TERMO

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
009/2025**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua São José, nº 04 - Centro - Montanhas/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Edson Júnior do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 025.805.104-35, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Montanhas/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ADESPECT OLIVEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 53.510.879/0001-88, com sede à Rua Fortunato José Gonçalves, nº 1173 - Alto das Flores - Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000, aqui denominada CONTRATADA,

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato nº 009/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010008/25, Dispensa N.º 009/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 009/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010008/25, Dispensa N.º 009/2025, inclusive as condições de pagamento.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Município de MONTANHAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 07010002/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN, pelo valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), em favor de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

Montanhas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

ADESPECT OLIVEIRA LTDA

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FELIPE JÚNIOR MOREIRA

CPF/MF: 100.558.414-14

Pelo(a) Contratado(a)

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 42510612

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 56651578

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
001/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010002/26 -
INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). ELIENE AMANCIO LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 63654527

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de MONTANHAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN .

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 24181248

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de MONTANHAS, considerando tudo o que

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 07010003/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN, pelo valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor de COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 00741574

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010003/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o

fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN, no valor estimado de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). ELIENE AMANCIO LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 00741574

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de MONTANHAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN .

CONTRATADO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF:
08.334.385/0001-35.

Montanhas/RN, no decorrer do exercício 2026, pelo valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 61870225

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de MONTANHAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07010004/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN, no decorrer do exercício 2026, no valor estimado de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 65723002

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010004/26 - DISPENSA n.º 002/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04, referente à Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN, no decorrer do exercício 2026, no valor estimado de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). ELIENE AMANCIO LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara.

MONTANHAS - RN, 07 de janeiro de 2026.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 60857382

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de MONTANHAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Montanhas/RN, no decorrer do exercício 2026 .

CONTRATADO.....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

ELIENE AMANCIO LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 07808138

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

***PORTARIA 015/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria Clara Freire Ferreira, CPF: 089.***.***- 51, no cargo em comissão de Assessor de Ouvidoria Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

incluindo acompanhamento de atividades administrativas internas do poder legislativo da câmara municipal de Parazinho/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parazinho - CNPJ: 08.492.753/0001-73. CONTRATADA: GABRIEL FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 41.290.931/0001-59.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DE VIGÊNCIA E PREÇO:

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 1 (um) ano, conforme a “Cláusula Segunda - Vigência”, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, por se tratar de serviço contínuo, sendo permitida a prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: 3.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 87470372

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2026 PROCESSO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2025.**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no Âmbito Judicial e Extrajudicial,

Assinam: Fabio Ambrozio Propino (Contratante) e Gabriel de Araujo Fonseca (Representante da Contratada).

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 53658686

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026 NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

do Município,

de 2026.

R E S O L V E:

Publique-se e Cumpra-se.

Art. 1º NOMEAR, o Senhor YVIS CRYSTIAN FAUSTINO DO NASCIMENTO, CPF: 159.602.074-19, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 09 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 09 de janeiro de 2026.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 73244121

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026 NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 45658632

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2026 NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora RARIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF: 106.219.154-40, para o cargo de Auxiliar de Arquivo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhorita MARIA GRAZIELI COSTA DA SILVA, CPF: 711.007.014-00, para o cargo de Assistente Técnico Legislativo e Redação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 09 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 78430238

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CNPJ: 08.587.396/0001-27, sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 - Centro - Pendências/RN.

CONTRATADA: SUPER BOM PREÇO LTDA - CNPJ: 17.431.397/0001-79 - sediada na Rua Luiz Gonzaga, nº 135 B - centro - Pendências/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 57.466,32 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2026 a 11/01/2027

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pendências;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0031 - Ação Legislativa;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Pendencias/RN, 12 de janeiro de 2026.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 81071545

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CNPJ: 08.587.396/0001-27, sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 - Centro - Pendências/RN.

CONTRATADA: SUPER BOM PREÇO LTDA - CNPJ: 17.431.397/0001-79 - sediada na Rua Luiz Gonzaga, nº 135 B - centro - Pendências/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 51.861,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2026 a 11/01/2027

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pendências;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0031 - Ação Legislativa;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Pendencias/RN, 12 de janeiro de 2026.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 80024184

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
nº 006/2024**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com sede na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, s/n - Centro - Cep: 59470-000 - Riachuelo/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.365.660/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmo. Senhor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, inscrito(a) no CPF/MF nº 056.710.014-63, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 006/2024, que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE

LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com a pessoa jurídica: 40.293.619 NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.293.619/0001-56, sediado(a) na Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, nº 203, Centro, Touros/RN | CEP 59.584-000, para fins de acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicial do Contrato nº 006/2024 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, passando a vigorar com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com fulcro nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachuelo/RN, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CPF: 056.710.014-63

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 03187360

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato
nº 002/2025**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com sede na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, s/n - Centro - Cep: 59470-000 - Riachuelo/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.365.660/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmo. Senhor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 002/2025, que possui como objeto a: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de assessoria técnica em Controle Interno, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, tendo sido firmado com a pessoa física de: SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 042.750.854-18, com endereço profissional na Rua Apodi, 247, Cidade Alta, Natal - RN, doravante designado(a) CONTRATADO(a), neste ato representado(a) por SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE, CPF: nº 042.750.854-18 - RG nº 1.979.893 - ITEP/RN, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025, para fins de prorrogação de vigência contratual, que vigorará a partir do dia 09 de janeiro de 2026 até o dia 08 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como acréscimo quantitativo de 11,11% ao valor inicial do Contrato, passando a vigorar com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com fulcro nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 38435538

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato
nº 003/2025**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025

Riachuelo/RN, 08 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com sede na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, s/n - Centro - Cep: 59470-000 - Riachuelo/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.365.660/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmo. Senhor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 003/2025, que possui como objeto a: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de assessoria técnica em Recursos Humanos, com o objetivo de atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, tendo sido firmado com a pessoa física de: MARIA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA ALBANO CASSIANO, inscrita no CPF nº 095.578.804-81, com endereço profissional na Rua Luiz XV, 344, Bairro Nordeste, Natal/RN, doravante designado(a) CONTRATADO(a), neste ato representado(a) por MARIA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA ALBANO CASSIANO, CPF: nº 095.578.804-81 e RG nº 2063135 - ITEP/RN, tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2025, para fins de prorrogação de vigência contratual, que vigorará a partir do dia 09 de janeiro de 2026 até o dia 08 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como acréscimo quantitativo de 11,11% ao valor inicial do Contrato, passando a vigorar com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com fulcro nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachuelo/RN, 08 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

14.133, de 2021, bem como acréscimo quantitativo de 8,0% ao valor inicial do Contrato, passando a vigorar com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais, com fulcro nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachuelo/RN, 08 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 15882666

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extracto do 1º Termo Aditivo ao Contrato
nº 004/2025**

Extracto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com sede na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, s/n - Centro - Cep: 59470-000 - Riachuelo/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.365.660/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmo. Senhor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 004/2025, que possui como objeto a: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de assessoria técnica em Governança Pública, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, tendo sido firmado com a pessoa física de: PEDRO HENRIQUE XAVIER DE ANDRADE MORAIS, inscrita no CPF nº 106.287.744-60, com endereço profissional na Rua do Rouxinol, nº 8095 no bairro de Pitimbu na cidade do Natal/RN, doravante designado(a) CONTRATADO(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2025, para fins de prorrogação de vigência contratual, que vigorará a partir do dia 09 de janeiro de 2026 até o dia 08 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 10781403

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. FRANCISCO MARCONDES SABINO GUILHERME, portador do CPF: nº ***.851.194**, para o cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador JOSÉ MARIA EDUARDO SANTA ROSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 74157025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 007/2026

PORTRARIA Nº 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. MARIANI FERNANDES ETER , portadora do CPF: nº ***.920.804**, para o cargo Comissionado de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 73774775

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 008/2026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

PORTRARIA Nº 008/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. LAURINALDO DE LIMA DUARTE , portador do CPF: nº ***.243.254**, para o cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador JOSIMAR ARRUDA DE LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

PORTRARIA Nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. VIVIAN REGIA DE LIMA, portadora do CPF: nº ***.440.914**, para o cargo Comissionado de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 61066751

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 12340138

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 010/2026

PORTRARIA Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. GUILHERME AUGUSTO DE LIMA MAXIMINO, portadora do CPF: nº ***.265.564**, para o cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereadora CLEONEIDE ACIOLI DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 31315311

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 011/2026

PORTRARIA Nº 011/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. PEDRO DANIEL DE SOUZA SILVA, portador do CPF: nº ***.496.004** RG: ***.552*** - SSP/RN, para o cargo Comissionado de CHEFE DE ARQUIVO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 12481774

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 012/2026

PORTRARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. JOSE ALMIR COSTA VIEIRA, portador do CPF: nº ***.444.294** RG: ***.225*** - SSP/RN, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 50028283

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 013/2026

PORTRARIA Nº 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. CARLOS AMARO BARBOZA DE LIMA, portador do CPF: nº ***.948.524**, para o cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES DE MELO.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

nº 08.324.196/0001-81, localizada na Rua Mermoz nº 150, Baldo – Nata/RN, no valor mensal estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência por tempo indeterminado, conforme art. 109º da Lei 14.133/21, a referida Inexigibilidade tem como Diploma Legal o caput do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 00355813

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação da Diretoria Financeira, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA COSERN PARA OS PRÉDIOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da: COSERN / Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o

Riachuelo/RN, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CPF: 056.710.014-63

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 51681831

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 002/2026

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação da Diretoria Financeira, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DA CAERN / COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

NORTE PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA OS PRÉDIOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHUELO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da: CAERN / COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, estabelecida a Avenida Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Nata/RN, CEP: 59.056-000, no valor mensal estimado de R\$ 500,00 (quinhetos reais), com vigência por tempo indeterminado, conforme preceitua o Art. 109º da Lei 14.133/21, a referida Inexigibilidade tem como Diploma Legal o caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CPF: 056.710.014-63

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 33551804

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026010201/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026010201/2026 e do Processo Licitatório nº 01/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a inexigibilidade de licitação para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A inexigibilidade fundamenta-se na exclusividade da CAERN como fornecedora dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São José do Mipibu/RN, nos termos da Lei Estadual nº 6.908/1996 e da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para os prédios utilizados pela Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados pelo fornecedor exclusivo, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José do Mipibu

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 6º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José do Mipibu/RN, 06 de janeiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José do Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 02632863

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026010202/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026010202/2026 e do Processo Licitatório nº 02/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a inexigibilidade de licitação para a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A inexigibilidade fundamenta-se na exclusividade da COSERN como fornecedora do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica no Município de São José do Mipibu/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995 e da Lei Federal nº 9.427/1996.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios utilizados pela Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados pelo fornecedor exclusivo, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José do Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 6º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José do Mipibu/RN, 06 de janeiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José do Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 48035681

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

**Portaria nº 001/2026 - Decretar Luto
Oficial de três dias pelo falecimento do
Ex-Vereador sr. Jailson José da Silva**

Portaria nº 001/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Jailson José da Silva (Nêgo) ocorrido neste sábado, dia 10 de janeiro de 2026, que representa uma perda irreparável para o Município de São José do Campestre/RN.

CONSIDERANDO que o Senhor Jailson José da Silva, além de funcionário público do Município de São José do Campestre/RN, também foi Vereador por vários mandatos e Presidente desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que Jailson José da Silva, uma pessoa muito ativa na Atividade Política Local, conhecida e respeitada em nossa região, contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como mandatário público, seja como renomado e respeitado marido, pai e amigo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo de São José do Campestre/RN, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do Senhor Jailson José da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Jose do Campestre/RN, 11 de janeiro de 2026

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Presidente da Câmara Municipal de São José do
Campestre/RN

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62406537

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
TERMO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO - RN

CREDOR: BANCO DO BRASIL, Agência São Paulo do Potengi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0962-88

VALOR: R\$ 3.417,12 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

São Pedro/RN, 07 de janeiro de 2026.

José Adailson Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 70014721

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025 PROCESSO Nº. 102.003/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

CONTRATADA: JM OLIVEIRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.365.157/0001-87.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2025, por 12 (doze) meses, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA: 09 de janeiro de 2026. - SIGNATÁRIOS: Ovidio de Aquino e Silva Neto - pela contratante e João Maria de Oliveira Junior - pela contratada.

Serra Caiada/RN, 09 de janeiro de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente.

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 33527278

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

PORTARIA

PORTARIA 012/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, o Vereador Ovidio de Aquino e Silva Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor FERNANDO EMANUEL ARAUJO DIAS, inscrito no CPF sob o nº xxx.086.964-xx e portador do RG sob o nº xxxx.684.xxx/SSP-RN, para o cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 09 de janeiro de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Código Identificador: 42380407

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

PORTARIA 013/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, o Vereador Ovidio de Aquino e Silva Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa e atendendo o Art. 8º da Resolução 034/2016.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a Equipe de Transição de gestão, no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, constituída por:

EQUIPE DA GESTÃO VIGENTE NO ANO DE 2026

MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Controladora

CPF: xxx.087.984-xx

Coordenadora

ANDRIELLY DA SILVA BASÍLIO

Secretária Executiva

CPF: xxx.928.354-xx

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025 PROCESSO Nº. 109.002/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

CONTRATADA: R R GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.440.225/0001-98.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

JUCIÊ GENESIO DA SILVA

Tesoureiro

CPF: xxx.016.384-xx

Membro

FERNANDO EMANUEL ARAUJO DIAS

Assessor Contábil

CPF: xxx.086.964-xx

Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 09 de janeiro de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 85183160

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de assessoria técnica especializada na área contábil orçamentária, inclusive treinamento junto ao agentes

públicos envolvidos para atender as necessidades do Poder Legislativo, junto a empresa: COCENTINO SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.958.924/0001-66, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ancorado no artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 32276474

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Serra de São Bento, junto a: JOSE BENTO FELICIANO, inscrito no CPF nº 778.855.974-15, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ancorado no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 11304785

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de instituição financeira oficial para prestação de serviços bancários necessários à execução orçamentária, financeira e contábil da Câmara Municipal de Serra de São Bento, incluindo a manutenção e movimentação de contas institucionais, processamento de pagamentos e recebimentos, transferências eletrônicas, folha de pagamento e demais operações financeiras, com cobrança das tarifas bancárias correspondentes, nos termos da tabela vigente, junto a: BANCO DO BRASIL - S.A., inscrito no CNPJ nº 09.390.022/0001-80, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ancorado no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 04170572

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a

INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de apoio institucional, técnico e administrativo ao Poder Legislativo Municipal, abrangendo assessoramento legislativo, capacitação de agentes públicos, suporte técnico-operacional, disponibilização de sistemas próprios, orientações técnicas e demais atividades correlatas voltadas ao fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Serra de São Bento, junto a: FECAM-RN, inscrito no CNPJ nº 09.390.022/0001-80, no valor global de R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), ancorado no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 88833408

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 23212313

PORTARIA Nº 003-2026-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR PARLAMENTAR, o Senhor ISAAC CARINO MORAIS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 129.894.744-80, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 05 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DA PAZ DE LIMA, portadora do CPF nº 118.XXX.XX4-67 para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra do Mel, 05 de janeiro de 2026.

Serrinha - RN, 12 de Janeiro de 2026.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEÚ FERREIRA COSTA
Código Identificador: 23212313

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 001/2026

PORTEARIA 001/2026 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação da Servidora para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa RESOLVE:

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 80474108

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

DESPACHO

Despacho

DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Recebo o requerimento protocolado pelo Sr. Henrique Eduardo de Oliveira, 1º Suplente de Vereador pelo Partido União Brasil, por meio do qual pleiteia a convocação e posse temporária em razão da licença-maternidade da vereadora titular Rafaela França Vieira.

Considerando que a matéria envolve interpretação



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

constitucional, análise de normas regimentais, bem como possível incidência de entendimentos vinculantes do Supremo Tribunal Federal e de órgãos de controle, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Touros/RN, para emissão de parecer jurídico, a fim de subsidiar a decisão desta Presidência.

Após, retornem os autos conclusos para deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 09 de janeiro de 2026.

José Tiago Santana Neto de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 12730538

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA PORTARIA

PORTARIA Nº005 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº. 010.775.714-10, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de

apoio os seguintes servidores: 1º ISABELE MAIRE MEDEIROS BEZERRA inscrita no CPF sob o nº 082.683.444-23, 2º OLIVEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.300.374-86.

Art. 3º - São atribuições do Agente de contratação e de equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem com a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, em 02 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpre-se

Upanema (RN), 09 de Janeiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 21175425

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

PORTARIA

PORTARIA Nº006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**, portador do CPF/MF nº ***.806.244-**, para o Cargo Assessor Parlamentar função comissionada, conforme dispõe a RESOLUÇÃO Nº 070 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 45835262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	080100003
CREDEDOR:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.334.385/0001-35
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.000,00 (três MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 82428868

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	080100002
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 25705863

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	080100001
CREDOR:	FECAM - RN
CPF/CNPJ:	07.319.675/0001-47
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 11.184,00 (ONZE MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)
OBJTIVO:	Pagamento de contribuição decorrente da filiação a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 26720447

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 36º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 10/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que nomeou o senhor(a) **JOSEFA GILMARA BEZERRA**, no cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a/o Senhor(a) **JOSEFA GILMARA BEZERRA** inscrito no CPF sob o nº XXX.126.634-XX, que ocupou o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 47401787

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 36º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 12/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que nomeou o senhor(a) **LUIS AUGUSTO DA COSTA**, no cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a/o Senhor(a) **LUIS AUGUSTO DA COSTA** inscrito no CPF sob o nº XXX.126.084-XX, que ocupou o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 20758452

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 36º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 09/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que nomeou o senhor(a) **SANDY DA SILVA DE ARAUJO**, no cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a/o Senhor(a) **SANDY DA SILVA DE ARAUJO** inscrito no CPF sob o nº XXX.483.914-XX, que ocupou o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 67725400

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 12/2025 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte:
(Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

Unidade Gestora	:	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 981						
Classificação Fonte de Recursos	:	Ordinário						
Fonte de Recursos	:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Recurso Específico - Vinculação	:							
Categoría de Contrato	:	Fornecimento de bens						
Processo	Contrato/Ata	Data	Credor					
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento			
1211001/2025	6/2025	Dispensa	12/2025	24/12/2025	08.719.610/0001-51	JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ		
NF 443_18/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	1.250,05	22/12/2025	1.250,05	OZIRES BORGES VILAR NETO		
1219001/2025	7/2024	Pregão Eletrônico	12/2025	31/12/2025	21.588.655/0001-00	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA		
NF 12463_29/12/2025	29/12/2025	29/12/2025	287,60	30/12/2025	287,60	OZIRES BORGES VILAR NETO		
1211003/2025	4/2025	Dispensa	12/2025	04/01/2026	50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA		
NF 1207_29/12/2025	30/12/2025	30/12/2025	613,30	30/12/2025	613,30	OZIRES BORGES VILAR NETO		

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 71724736

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 12/2025 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte:
(Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

Unidade Gestora	:	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 1007							
Classificação Fonte de Recursos	:	Ordinário							
Fonte de Recursos	:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							
Recurso Específico - Vinculação	:								
Categoria de Contrato	:	Prestação de serviços							
Processo	Contrato/Ata	Data	Credor						
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto					
602008/2025	6/2024	Pregão Eletrônico	12/2025	28/12/2025	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470	640,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
NF 944_17/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	640,00	23/12/2025					
527003/2025	3/2024	Inexigibilidade	12/2025	28/12/2025	54.685.528/0001-70	RDCON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	2.800,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
NF 29_22/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	2.800,00	23/12/2025					
313001/2025	3/2025	Dispensa	12/2025	28/12/2025	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA	2.899,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
NF 574_23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	2.899,00	23/12/2025					
110001/2025	1/2025	Inexigibilidade	12/2025	28/12/2025	25.205.529/0001-72	ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5.000,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
NF 209_23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	5.000,00	23/12/2025					
1111002/2025		Dispensa	12/2025	04/01/2026	63.199.199/0001-49	63.199.199 DAVID FELIPE SILVA DE LIMA	1.158,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
NF 15_29/12/2025	30/12/2025	30/12/2025	1.158,00	30/12/2025					

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 40204566

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 011/2026
Em 09 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno.

CONSIDERANDO que nestes períodos de recesso não há atividade legislativa ordinária reduzindo drasticamente a atividade da secretaria da Câmara;

CONSIDERANDO que é competência do Presidente da Câmara nas suas relações internas as funções de direção, execução e disciplina dos trabalhos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzido no período de recesso legislativo o funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN nos termos desta Portaria.

§1º - O expediente administrativo - Secretaria Legislativa, acontecerá das 8hs00min às 12hs00min em todo período de recesso legislativo que se encerrará no dia 28 de fevereiro de 2026.

§2º - A jornada de trabalho geral dos servidores será cumprida com redução proporcional da carga horária durante o expediente ora fixado, mediante escala elaborada pela Diretoria dessa Câmara Municipal.

Art. 2º - Constatada necessidade extraordinária de trabalho durante o período de recesso os servidores se apresentarão em data e horário determinados mediante convocação da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2026.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.01.09 11:05:42 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 18200520

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro
CNPJ: 40.800.427/0001-99

DECRETO N° 01/2026 – GP

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal de Nº. 783/2025 - LOA/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração do Poder Legislativo do Município de BAIA FORMOSA/RN para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

BAIA FORMOSA/RN, em 02 de janeiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: JANEIRO/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 Data: 05/01/2026 16:08:16 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O		
	Inicial	Atualizada	
01.001 - Câmara Municipal	3.107.071,00	3.107.071,00	
01 LEGISLATIVA	3.107.071,00	3.107.071,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.107.071,00	3.107.071,00	
0001 Governança e Responsabilidade	3.107.071,00	3.107.071,00	
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	115.500,00	115.500,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	92.400,00	92.400,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	23.100,00	23.100,00
1002 Aquisição de Equipamentos		115.500,00	115.500,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	92.400,00	92.400,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	23.100,00	23.100,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2.876.071,00	2.876.071,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	13.860,00	13.860,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	1.519.056,00	1.519.056,00
CIVIL			
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	332.640,00	332.640,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	13.860,00	13.860,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	83.160,00	83.160,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	11.550,00	11.550,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	6.930,00	6.930,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	17.325,00	17.325,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	166.320,00	166.320,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	110.000,00	110.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	20.790,00	20.790,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	207.900,00	207.900,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000	27.720,00	27.720,00
FÍSICA			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000	220.000,00	220.000,00
JURÍDICA			
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15000000	27.720,00	27.720,00
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	9.240,00	9.240,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	16.500,00	16.500,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	71.500,00	71.500,00
Total Geral	3.107.071,00	3.107.071,00	

Presidente

CONTADORA

Rodrigo Cipriano da Silva

###.287.384-##

Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE

###.227.994-##

CONTADORES RESPONSÁVEL

Publicado por:

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Código Identificador: 31155084

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100001
CREDOR:	FECAM - RN
CPF/CNPJ:	07.319.675/0001-47
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 9.456,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
OBJTIVO:	Filiação junto a federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Presidente

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 20807688

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE**
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40 e FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FECAM - RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.319.675/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM A FINALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL E PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DE DIÁRIO OFICIAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.456,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS – RN, 08 de janeiro de 2026,
ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente e Contratado.

Publicado por:
Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 88017686

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100015
CREDOR:	BANCO DO BRASIL SA
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINTAOS REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente á manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de Janeiro á Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 42844650

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 002/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Gabriel Marquart**, inscrito no CPF nº ***.608.974-**, para o cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN – **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com **CARLOS DUARTE BATISTA**
Código Identificador: 28553601

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 003/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Valnei da Silva**, inscrito no CPF nº ***.438.634-**, para o cargo de **Assessor Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN – **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com **CARLOS DUARTE BATISTA**
Código Identificador: 30018777

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 004/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Luciano Wellington Messias de Lima**, inscrito no CPF nº ***.897.894-**, para o cargo de **Assessor Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN – **CEP:** 59.227-000 **CARLOS DUARTE BATISTA**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com **Código Identificador:** 70552303

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 005/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Miqueias da Silva Melo**, inscrito no CPF nº ***.685.074-**, para o cargo de **Assessor Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com **CARLOS DUARTE BATISTA**
Código Identificador: 56848073

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 006/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Maria Luiza da Silva Chaves**, inscrita no CPF nº ***.273.384-**, para o cargo de **Assessora da Presidência e da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN – **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com **CARLOS DUARTE BATISTA**
Código Identificador: 08041521

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 007/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 5º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Jose Claudio de Oliveira Pinheiro**, inscrito no CPF nº ***.609.034-**, para o cargo de **Vigia e Porteiro** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN – **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeled@gmail.com **CARLOS DUARTE BATISTA**
Código Identificador: 37704721

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	020100010
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação Referente à Prestação de Serviço no Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 75007384

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 008/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 5º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Luiz Paulino Campos**, inscrito no CPF nº ***.615.994-**, para o cargo de **Recepção e Secretário** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN – **CEP:** 59.227-000 **Publicado por:**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeled@gmail.com **CARLOS DUARTE BATISTA**
Código Identificador: 47276344

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	020100011
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente á prestação de serviço no fornecimento de energia eletrica para a escola de contas Anexo I, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do decorrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 26827457

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

PORTARIA Nº 009/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 4º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MURILO ANDRE FREIRE DE LIMA**, inscrito no CPF nº ***.007.364-**, para o cargo de **Assessor Para Assuntos Institucionais** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000 **CARLOS DUARTE BATISTA**
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com **Código Identificador:** 62080611

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	020100012
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação Referente à Prestação de Serviço no Fornecimento de Energia Elétrica para a garagem anexo II, onde o valor a ser estimado pela contratação será dezenas de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 14862816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100017
CREDOR:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-92
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pela Caixa Econômica Federal, com estimativa de janeiro á Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 58643317

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026

PARTES: PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40e COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE/COSERN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA ENERGÉTICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DE LAGOA DE VELHOS - RN.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.055,80 (nove mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/01/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS – RN, 08 de janeiro de 2026,
ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente e Contratado

Publicado por:
Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 56628585

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	020100006
CREDOR:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-92
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente a manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pela caixa econômica federal , com estimativa de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 43661081

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomissão.com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026

PORTARIA Nº. 028/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NOS DIAS 24 E 26 DE DEZEMBRO DE 2025 (QUARTA E SEXTA-FEIRA), ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANERO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 884/2024 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de Portalegre/RN e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o feriado nacional do Natal é celebrado no dia 25 de dezembro, data de elevado significado religioso, cultural e social;

CONSIDERANDO, a tradição de confraternização familiar e reflexão que envolve as celebrações natalinas;

CONSIDERANDO, as tradicionais festividades de final de ano, período em que se intensificam as celebrações familiares e de passagem de ano, demandando adequações no funcionamento administrativo, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e a racionalização do funcionamento dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dias 24 e 26 de dezembro (quarta e sexta-feira) de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



Art.2º. Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, com retorno das atividades regulares no dia 05 de janeiro de 2026.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

- republicado por incorreção.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100007
CREDOR:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-91
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente á prestação de serviço no abastecimento de água no prédio Auditório da Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro á Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 48025050

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

ÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

Acari/RN, 09 de janeiro de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 0800120-06.2025.8.20.5109;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, referente ao biênio 2027/2028, realizada em 1º de janeiro de 2025, conforme sentença id 160893727 proferida nos autos do processo nº 0800120-06.2025.8.20.5109.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 09 de janeiro de 2026.

PALOMA VITORIA DA SILVA Assinado de forma digital por PALOMA
BARACHO:06451103454 VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
Dados: 2026.01.09 11:50:57 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

IARA CABRAL DE MEDEIROS Assinado de forma digital por IARA
SILVA:78527511487 CABRAL DE MEDEIROS
Dados: 2026.01.09 11:51:16 -03'00'

IARA CABRAL DE MEDEIROS SILVA
Vice-Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por FRANCISCO
MEDEIROS JUNIOR:01112618481 DAS CHAGAS MEDEIROS
JUNIOR:01112618481 Dados: 2026.01.09 11:51:31 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS JÚNIOR
1º Secretário

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por GIRLENE
AMARO:02798402417 EDSON DE OLIVEIRA
AMARO:02798402417 Dados: 2026.01.09 11:51:50 -03'00'

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100006
CREDOR:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-91
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente á prestação de serviço no abastecimento de água no prédio Anexo I da Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro á Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 07152343

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40 e **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.334.385/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA AS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DE LAGOA DE VELHOS - RN.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS – RN, 08 de janeiro de 2026,
ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente e Contratado

Publicado por:
Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 13216587

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100005
CREDOR:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-91
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente á prestação de serviço no abastecimento de água no prédio da Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro á Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 78553353

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	020100013
CREDOR:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.334.385/0001-35
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente à Prestação de Serviço no Abastecimento de Água, para essa Edilidade onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 04874338

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100004
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica para o Auditório da Câmara Municipal de Jandaira/Rn, onde o valor a ser estimado pela contratação será de junho a dezembro do decorrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 83876355

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	020100014
CREDOR:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.334.385/0001-35
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.000,00 (três MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente à Prestação de Serviço no Abastecimento de Água no Anexo I, Escola de Contas Ver. Luiz Sábio Viana, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 03312654

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100003
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica para o Anexo I desta câmara municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do decorrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 27274474

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE**
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2026

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, CNPJ nº 09.079.153/0001-40 E A EMPRESA MICHEL RALAN B BARROS LTDA/R2B SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrito no CNPJ: 46.934.075/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, DESTINADOS AO APOIO E ORIENTAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL, O SUPORTE AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, O ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBC TSP E AS NORMAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS – RN, 08 de janeiro de 2026,
ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 16067544

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	070100002
CREDOR:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ:	08.324.196/0001-81
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação referente á prestação de serviço no abastecimento de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro á Dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 78754338

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN
CNPJ: 24.529.125/0001-71



Portaria Normativa Nº 003/2025, de 18 de novembro de 2025.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL UPANEMA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei das Diretrizes Orcamentárias em ser Art. 27 da Lei nº 833/2024, de 07 de junho de 2024, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 50 – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, sem alteração do valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 106.719,28 (cento e seis mil, setecentos e dezenove reais, vinte e oito centavos) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema- RN, 30 de dezembro de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara de Upanema/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN
CNPJ: 24.529.125/0001-71



Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					106.719,28
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					106.719,28
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				106.719,28
Nº Solic.: 11 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	66.719,28
				Total:	106.719,28
Anexo II (Redução)					106.719,28
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					106.719,28
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				106.719,28
Nº Solic.: 11 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	101.759,28
Nº Solic.: 11 Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.960,00
				Total:	106.719,28

Publicado por:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIA

Código Identificador: 82200088

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



RECONHECIMENTO DE CONTRAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 fundamentada no art. 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SAAE SERVIÇOS AUTONÔMO DE RIO DO FOGO/RN – CNPJ: 01.612.393/0001-57.

Objeto.....: Contratação para Fornecimento de Água para o poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Contratado.....: SAAE SERVIÇOS AUTONÔMO DE RIO DO FOGO/RN – CNPJ: 01.612.393/0001-57.

Fundamento Legal...: art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor total: 1.200,00 (Hum mil duzentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.Maria Joyce Costa de Lira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2026.

Hagacy De Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 13657402

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



RECONHECIMENTO DE CONTRAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 fundamentada no art. 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN/RN – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Objeto.....: Contratação para Fornecimento de energia elétrica poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN/RN – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Fundamento Legal...: art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor total: 14.000,00 (quatorze mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.Maria Joyce Costa de Lira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2026.

Hagacy De Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara

Publicado por:
HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 51800565

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
ADÁLIA CÂMARA DE FREITAS
AV. FRANCISCO CABRAL, Nº 14 – CENTRO
EMAIL- camarasprn@gmail.com
CNPJ: 24.363.558/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – RN, CNPJ: 24.363.558/0001-08 e BANCO DO BRASIL, Agência São Paulo do Potengi, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0962-88.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO - RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.417,12 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 08/01/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: SÃO PEDRO – RN, 08 de janeiro de 2026, JOSÉ ADAILSON GOMES, Presidente e Contratado.

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 43067438

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE**
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40e **BANCO DO BRASIL**, Agência São Paulo do Potengi, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0962-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EMISSÃO DE DOC/TED ELETRÔNICO, LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS, EMISSÃO DE EXTRATOS, LIBERAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTO, NO ANO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS – RN, 08 de janeiro de 2026, ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente e Contratado

Publicado por:
Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 76837586

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 023/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **PAULO FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CPF nº 785.098.314-91, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Segurança Patrimonial** integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 73675658

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 024/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **NICARLIAN FREIRE DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 068.458.084-57, para exercer o cargo comissionado de **Agente de Serviços Gerais**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 75882773

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 025/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE JAIRISSON BRITO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 708.010.464-59, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Administrativo** integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 32626386

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 026/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **KATIA SILENE MONTEIRO INACIO**, inscrita no CPF nº 053.870.234-66, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Técnico Administrativo** integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 01435885

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 027/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARILIA PEREIRA DE MATOS**, inscrita no CPF nº 111.324.764-96, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Financeiro**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 80306365

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01/2026

Contrato: 090102/2025- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, conforme as normas vigentes e os princípios da administração pública.

Contratante: Câmara Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.392.821/0001-22)

Contratado: H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA (CNPJ: 44.418.109/0001-19)

Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado em: 09/01/2026

Vigência: 09/01/2026 até 09/01/2027

Publicado por:
FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 67814655

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01/2026

Contrato: 090101/2025- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área técnica da câmara municipal de Severiano Melo/RN, no tocante a elaboração de processos licitatórios e contratos administrativos.

Contratante: Câmara Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.392.821/0001-22)

Contratado: E G DE FARIAS EIRELI (CNPJ: 28.527.977/0001-80)

Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021

Assinado em: 09/01/2026

Vigência: 09/01/2026 até 09/01/2027

Publicado por:
FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 71652320

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01/2026

Contrato: 080101/2025- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área pública, e processo legislativo para atender as demandas da câmara municipal de Severiano Melo/RN.

Contratante: Câmara Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.392.821/0001-22)

Contratado: NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 27.047.944/0001-70)

Da alteração: Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado em: 08/01/2026

Vigência: 08/01/2026 até 08/01/2027

Publicado por:
FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 33226620

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - AVISO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para (fornecimento de Links de Acesso à Internet). Os interessados deverão acessar o Termo de Referência para maiores informações e elaboração das propostas, faculta-se a entrega das propostas na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua Fabricio Pedroza, 194 – Centro – Fernando Pedroza/RN, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta, ou poderão enviar as propostas para o e-mail: (cmfpedroza@gmail.com), dentro do período de **12 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2026, até às 15h00min (horário de Brasília)**.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: (cmfpedroza@gmail.com), fazendo referência ao aviso de Contratação Direta até a **data limite estipulada**, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta de preços na sede da Câmara Municipal, aos cuidados do Setor de Compras até as **13:00hs** da data limite mencionada.

2.2. A Administração realizará a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação da empresa vencedora, adotando como critério de escolha o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

3.1. As propostas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos de habilitação solicitados no item 11 do termo de referência:

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (União, Estado, Município, FGTS e CNDT);
- Certidão de falência ou recuperação judicial/extrajudicial;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Cartão do CNPJ;

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax:(84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camara@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

- Atestado de capacidade técnica;
- Contrato social e/ou suas alterações;
- Documentos pessoais do representante legal.

As propostas deverão ser apresentadas:

- Em papel timbrado da empresa;
- Devidamente assinadas pelo representante legal;
- Contendo identificação completa da empresa, inclusive CNPJ e meios atualizados de contato, especialmente endereço de e-mail.

4. CRÍTERIO DE JULGAMENTO:

- 4.1. Será considerada vencedora a proposta com o menor preço por item, desde que a empresa atenda integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Serão rejeitadas propostas que não atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.
4.2. Em caso de empate, será observada a preferência prevista no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021 (microempresas, empresas de pequeno porte, empresas locais, etc.).

5. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A empresa classificada em primeiro lugar será notificada para assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração. O não cumprimento dessa obrigação implicará na desistência da proposta, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
6.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
6.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
6.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
6.2. As providências dos subitens 6.1.1 e 6.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
6.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
6.4. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax:(84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camara@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

- 6.5.** Poderá esta Câmara Municipal, revogar o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;
- 6.6.** A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso de Dispensa e demais anexos, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação;
- 6.7.** A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Dispensa, não gera direito a indenização;
- 6.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 6.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 6.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7. Informações Complementares:

- 7.1.** O Termo de Referência e seus anexos, contendo as especificações do objeto e demais informações pertinentes, poderão ser solicitados por meio do e-mail: cmfpedroza@gmail.com, bem como encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal: <https://fernandopedroza.rn.leg.br>

Fernando Pedroza/RN, 09 de Janeiro de 2026

SUÉNIA CARDOSO DOS SANTO
Responsável Setor de Compras CMFP

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax:(84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camara@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

Publicado por:
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 28678134

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2025
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS											
PERÍODO DE : 01/12/2025 ATÉ 31/12/2025											
CRITÉRIO : UG:C160 UO:01001											
Seq - Credor Nº Empenho UO Nº Processo Desp.em Liq Vlr.Despesa Dt.Autuação Dt.Atesto Dt.Liq Dt.Venc Dt.Pagto											
Fonte : 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos											
Classificação : Fornecimento de Bens											
1 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012501020104	01001	010012501020104	162	2.952,03	17/12/2025	17/12/2025	17/12/2025	17/12/2025	19/12/2025	
2 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012501020104	01001	010012501020104	163	3.056,82	17/12/2025	17/12/2025	17/12/2025	17/12/2025	19/12/2025	
3 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012512220097	01001	010012512220097	171	6.025,00	22/12/2025	22/12/2025	22/12/2025	22/12/2025	26/12/2025	
4 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012501020104	01001	010012501020104	168	576,08	29/12/2025	29/12/2025	29/12/2025	29/12/2025	29/12/2025	
			Sub-Total		12.609,93						
Classificação : Prestação de Serviços											
1 - J. DA S. FERNANDES	010012504160013	01001	010012504160013	161	5.000,00	18/12/2025	18/12/2025	18/12/2025	18/12/2025	22/12/2025	
ASSESSORIA E CONSULTO											
2 - 57.083.406 ALLEF MATHEUS	010012512180025	01001	010012512180025	165	2.500,00	18/12/2025	18/12/2025	18/12/2025	18/12/2025	22/12/2025	
FERREIRINHO DE OLI											
3 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012501020014	01001	010012501020014	159	1.600,00	19/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	23/12/2025	
4 - 50.000.000 FRANCISCA	010012501020047	01001	010012501020047	167	4.000,00	19/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	22/12/2025	
ODILETE GOMES											
5 - 58.684.577 LUAN CARLOS	010012512180014	01001	010012512180014	164	4.000,00	19/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	19/12/2025	22/12/2025	
NUNES LEITE											
6 - ORGANIZAÇÃO PARA	010012501080011	01001	010012501080011	160	2.000,00	22/12/2025	22/12/2025	22/12/2025	22/12/2025	23/12/2025	
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO											
7 - HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA	010012512220108	01001	010012512220108	172	2.975,00	22/12/2025	22/12/2025	22/12/2025	22/12/2025	26/12/2025	
PARA GESTÃO PUBL											
8 - ALVES E VIEIRA SERVICOS	010012501020036	01001	010012501020036	166	2.500,00	23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	
9 - 34.373.363 ROGERIO SOUZA	010012501150031	01001	010012501150031	158	3.000,00	23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	24/12/2025	
DE FREITAS											
10 - LIENIO JUSSIER DIAS DE	010012501020082	01001	010012501020082	157	2.000,00	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	
OLIVEIRA											
11 - MARCELO FERNANDES	010012501020126	01001	010012501020126	169	1.700,00	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	26/12/2025	
JACOME SOCIEDADE INDIV											
12 - INTEGRA SOLUÇÕES	010012501020148	01001	010012501020148	156	1.500,00	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	
GOVERNAMENTAIS LTDA											
13 - SANAILTON DE LIMA DIAS	010012512230043	01001	010012512230043	170	1.500,00	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	24/12/2025	
LTD											
		Sub-Total			34.275,00						
	Total por Fonte				46.884,93						

Publicado por:
ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42678876
Página 1/1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 – Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com, até o dia 14 de janeiro de 2025, às 10hs, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

São Bento Do Norte/RN, em 09 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior
Agente De Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA NATUREZA DOS SERVIÇOS, PRODUTOS E QUANTITATIVOS:

1.1. Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.2. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações e quantidades abaixo relacionados.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2,00 A 2,50%, CLASSECORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM. FRASCO COM 12X1 LITRO.	caixa	30		
2	ÁLCOOL EM GEL 70% CX C/12 UNDS DE 500ML, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS.	caixa	10		
3	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍlico HIDRATADO 70% - CAIXA COM – 12X1LITRO - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DESCARTÁVEL, LACRADO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, APRESENTAR CHEIRO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,	caixa	10		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
 Folha _____
 Ass. _____
 Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO.				
4	AVENTAL, MATERIAL NAPA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 66 CM, 75% PVC E 25% POLIPROPILENO. APlicac a O COZINHA INDUSTRIAL.	UND	06		
5	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, COR PRETA, PEGADOR EMBUTIDO	UND	10		
6	CESTO PLÁSTICO, TELADO PVC, PARA LIXO COMUM, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	15		
7	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DE METIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DE METIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. EMBALAGEM ECONÔMICA DE 2 LITROS, CONSTANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. AROMAS VARIADOS, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO, E PINHO	UND	200		
8	DETERGENTE LÍQUIDO - CX COM 24X500ML - LAVA LOUÇAS, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICO TENSO ATIVO: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, RESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	CAIXA	05		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

	PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUÇÃO 5% P/P - (PESO POR PESO), COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. VISCOSIDADE DO PRODUTO PURO NO MÍNIMO 100 CPS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º1 DE 25/10/78 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. FRAGRANCIAS DIVERSAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA-MS, DE ACORDO COM O DECRETON.º 79.094, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	80		
10	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	07		
11	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA PAPEL DE DUAS OU TRÊS DOBRAS, COM FECHADURA, CHAVE E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UND	07		
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CERDAS DE FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 29CM.	UND	12		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
 Folha _____
 Ass. _____
 Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

13	ESFREGÃO MOP ÚMIDO - CABELEIRA DE ALGODÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, ACOMPANHA CABO ALUMINIO REVESTIDO DE PLÁSTICO	UND	06		
14	ESFREGÃO MOP ÚMIDO (REFIL) - CABELEIRA DE ALGODÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PISO.	UND	06		
15	ESPANADOR	UND.	06		
16	CISCADOR DE FERRO	UND	05		
17	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 90 X 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G, COM 8 UNIDADES.	PCT	30		
18	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA (LAVAR LOUÇA) MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X11X2,2CM.	UND	75		
19	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS - COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	PCT	15		
20	GUARDANAPO - PEQ – UND 20X22CM (COR BRANCA)	PCT	100		
21	INSETICIDA EM AEROSOL EMBALAGEM COM 300ML, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30		
22	LIMPA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 12 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA;	FRASCO	24		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
 Folha _____
 Ass. _____
 Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

	AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA ENTREGA.				
23	LIMPA VIDROS 500ML COM ÁLCOOL, DESENGORDURA, LIMPA E DÁ BRILHO, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	30		
24	LIXEIRA PLÁSTICA - 30 LITROS COM PEDAL CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO, A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COMPLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA ARO PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM. COR A DEFINIR	UND	05		
25	LIXEIRA PLASTICA PARA LIXO EM POLIPROPILENO, TIPO BALDE COM TAMPA E PEDAL, COM REFORÇO NO FUNDO, COM CAPACIDADE 60 LITROS – COR A DEFINIR	UND	04		
26	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICARESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR,	FRASCO	30		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

	BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
27	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: P,M E G DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, USO: LIMPEZA EM GERAL	PAR	15		
28	NAFTALINA, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	Pacote	30		
29	PÁ DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO 24X16, 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA (80CM).	Unidade	10		
30	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO CRU, MEDIDAS MÍNIMAS (COMPRIMENTO: 75 CM, LARGURA: 50 CM), COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL	Unidade	100		
31	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO - COR: BRANCA.	Unidade	30		
32	PANO - TIPO FLANELA, PARA LIMPEZA, - TECIDO 100% ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60 CM	Unidade	50		
33	PAPEL ALUMÍNIO, PARA CONSERVAR, EMBRULHAR E PROTEGER ALIMENTOS, MEDINDO 0,30 X 7,5 METROS - ROLO	Unidade	12		
34	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 30M, LARGURA: 29 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA. - ROLO	Unidade	12		
35	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR	PACOTE	30		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

	BRANCA, MACIO E SEM PERFUME. PACOTE COM 12 ROLOS				
36	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2DB 100% FIBRA PACOTE COM 1000FLS PARA DISPENSER	PACOTE	75		
37	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM 2 ROLOS 100% FIBRA	PACOTE	30		
38	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES, SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	150		
39	RODO PARA LIMPEZA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 40CM, COM 2 BORRACHAS DE SUPORTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM.	UND	12		
40	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% =11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT. PCT COM 05 UNDS UNIDADES. COM REGISTRO NO MS.	PACOTE	10		
41	SABAO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 500G. APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS ADITIVOS:ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR: FLORAL INDICAR MARCA E Nº DO REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA	PCT	80		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

	DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS, QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL.				
42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 16 MICRAS, NA COR PRETA, CAPACIDADE 60 LITROS, MEDINDO 65X 80 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES	PACOTE	35		
43	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETA, REFORÇADO, COM 0,10 MICRA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM, PACOTE 100 UNIDADES. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES	PACOTE	35		
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 16 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 65X 80 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO- COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES	PACOTE	35		
45	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL - PARA ÁGUA (180ML), DISPENSER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL, COM TAMPA REMOVÉVEL NA PARTE SUPERIOR, COM SERRILHAS INTERNAS INJET	UND	05		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

46	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ - (50ML), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL, COM TAMPA REMOVÉVEL NA PARTE SUPERIOR, COM SERRILHAS INTERNAS INJETA	UND	05		
47	TOUCA TNT DESCARTÁVEL - TOUCA HIGIENICA DESCARTÁVEL, COM BOA AERAÇÃO DO COURO CABELOUDO. FABRICADA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO REVESTIDO NA COR BRANCA TAMANHO 45 X 52 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	05		
48	VASSOURA DE NYLON COM CABO PLASTIFICADO 30ML	UND	15		
49	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSE, ACIDEZ PH 6 A 8, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	20		
50	SUPORTE PARA TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA COM 02 OU 03 DOBRAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA. SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSE OUSO DE CHAVES COMPATIVEL COM PAPEL TOALHA 22X21 CM.	UND	06		
51	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	UND	70		
52	PULVERIZADOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 580ML	UND	12		
53	PÁ DE BICO COM CABO DE 71CM	UND	03		
54	COLHER DE SOPA - DESCARTÁVEL - COLHER PLÁSTICA DE SOPA, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50		

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

55	COPOS DESCATÁVEIS DE 180ML, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE - CAIXA COM 2500UNIDS	CAIXA	18		
56	COPOS DESCATÁVEIS, 50ML - DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE - CAIXA COM 5000UNIDS	CAIXA	05		
57	GARFOS DESCARTÁVEIS DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCA	PACOTE	50		
58	PRATOS DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS - DIÂMETRO 210 - PACOTE C/10 (COR BRANCA)	PACOTE	250		

1.4. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu serviço não atenda às especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das demandas permanentes da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, visando assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, organização e conservação das instalações físicas, mobiliários e ambientes de uso coletivo e administrativo.

Os materiais de limpeza são itens de consumo contínuo e indispensáveis ao regular funcionamento desta Casa Legislativa, sendo essenciais para a manutenção de um ambiente saudável, seguro e apropriado ao desempenho das atividades institucionais, bem como ao atendimento de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam diariamente o prédio público.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a saúde dos usuários, a conservação do patrimônio público e a qualidade dos serviços prestados, contrariando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e zelo com o patrimônio, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A opção pela contratação para futura e eventual aquisição decorre da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem consumidas ao longo do exercício, considerando a variabilidade da demanda, a rotina administrativa e a realização de sessões, eventos institucionais e demais atividades legislativas. Tal modelo possibilita maior planejamento, economicidade e flexibilidade, evitando aquisições excessivas ou desnecessárias e reduzindo riscos de desabastecimento.

Ressalta-se, ainda, que a contratação permitirá a obtenção de preços mais vantajosos, mediante procedimento licitatório adequado, assegurando a competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, por tratar-se de medida necessária, razoável e indispensável ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, mediante demanda, com o objetivo de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

A contratação abrangerá o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de uso comum e indispensáveis à rotina administrativa, tais como papéis, pastas, envelopes, itens de escritório, materiais para arquivamento, organização e apoio às atividades internas, observadas as especificações técnicas, padrões de qualidade e quantidades estimadas definidas no instrumento convocatório e em seus anexos. A solução adotada permitirá que os materiais sejam adquiridos conforme a real necessidade da Câmara, evitando aquisições excessivas, desperdícios e formação de estoques desnecessários, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade imediata dos insumos essenciais ao desempenho das funções institucionais do Poder Legislativo.

O fornecimento será realizado de forma programada ou sob demanda, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a continuidade dos serviços administrativos, o apoio às atividades parlamentares, o atendimento ao público e a adequada organização documental e operacional da Casa Legislativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Comprovar experiência na prestação de serviços de fornecimento de Material de Expediente, por meio de atestados de capacidade técnica;

4.2 Apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários e demais documentações quando for solicitado.

4.3 O fornecimento será executado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo contratado.

4.4 Executar os serviços conforme especificado neste Termo de Referência, respeitando prazos e normas aplicáveis;

4.5 O fornecimento dos objetos ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta feira e excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço;

4.6 A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado;

4.7 Arcar com todas as despesas trabalhistas, previdenciárias e fiscais referentes à sua equipe de profissionais alocados na execução dos serviços;

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

4.8 Corrigir, sem custos adicionais para a Administração, quaisquer falhas ou inconsistências identificadas na execução dos serviços.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2025, contados a partir de sua assinatura, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, e a vigência inicia-se a partir da data da sua assinatura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

6.1.2. Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à prestação de serviços, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei;

6.1.3. Zelar pela boa e completa execução do fornecimento dos produtos contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.1.4. Cientificar o CONTRATANTE de qualquer ocorrência anormal na execução do serviço;

6.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros, isentando o Município de quaisquer responsabilidades;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 Disponibilizar todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços;

7.2 Fornecer acesso às instalações e sistemas administrativos, quando necessário, para a realização das atividades contratadas;

7.3 Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;

7.4 Analisar e validar os relatórios e pareceres técnicos apresentados pela contratada;

7.5 Efetuar os pagamentos conforme os termos estabelecidos no contrato, desde que os serviços sejam executados de acordo com as especificações contratuais;

7.6 Notificar a contratada formalmente sobre quaisquer falhas ou irregularidades identificadas na execução dos serviços;

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

7.7 Adotar as providências necessárias para garantir a execução eficiente e eficaz do contrato.

8 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara Municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

SERÃO APLICADAS AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE TRAS SEGUINTE SANÇÕES:

- I. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- II. Multa: Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias; Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;
- III. Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Administração pelos prejuízos causados.

- V. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- VI. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o regulamento municipal, se for o caso.

9. DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante nomeado da Câmara, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e que tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Câmara ou de seus agentes e prepostos;

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal;
- f) Declaração emitida pelo licitante que inexiste qualquer fato impeditivo de participar no presente certame;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

- g) Cédula de identidade dos sócios da empresa licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;
- d) Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS:

11.1 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de atividades realizadas, devidamente atestados pela Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CNPJ: 12.702.254/0001-30

Endereço: Rua do Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN

O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado.

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

12. DA SUB CONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto Contratado.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

OBS. A dotação será consultada após apuração do valor da contratação estimada;

14. VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO;

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

14.1. O custo estimado será apurado por meio de pesquisa mercadológica que embasará o mapa de preços constante do processo de contratação, conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OU BENS COMUNS;

15.1. Os serviços ou produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e/ou serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021.

São Bento do Norte/RN, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO MATIAS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 82125016

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, com sede na Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº24.518.110/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente JEFFERSON ALEXANDRE DESOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.610.584-21, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa ETECONP - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, CNPJ/MF: 24.371.015/0001-24, situada a RUA VEREADOR ORLANDO GARCIA, 1479, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59.056 - 010 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, por 12 (DOZE) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026.

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE Vila Flor;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 – Duodécimo

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 09 de janeiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

5. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA –PÚBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Flor/RN, em 08 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE Vila Flor
CNPJ(MF) 12.640.728/0001-67
CONTRATANTE

ETECONP - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
CNPJ/MF: 24.371.015/0001-24
CONTRATADA

Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 67185076

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, com sede na Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.518.110/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente JEFFERSON ALEXANDRE DESOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.610.584-21, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF: 40.434.095/0001-76, situada a RUA CAFELÂNDIA, 634, PITIMBU, NATAL/RN, CEP 59.068-610, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025, por 12 (DOZE) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026.

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE Vila Flor;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 – Duodécimo

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 09 de janeiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

5. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA –PÚBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Flor/RN, em 08 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE Vila Flor
CNPJ(MF) 12.640.728/0001-67
CONTRATANTE

HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 40.434.095/0001-76
CONTRATADA

Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 20487231

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Processo nº 001/2025/INEX*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

CREDOR: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 4.539,50 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Jaçanã/RN, 09 de janeiro de 2026.

Esdras Fernandes Farias
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

Processo de Despesa nº 02/2026/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de Água Potável.

CREDOR: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Jaçanã/RN, 09 de janeiro de 2026.

Esdras Fernandes Farias
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

PROCESSO DE DESPESAS nº 002/2026/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

CREDOR: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 7.168,09 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e nove centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

São Bento do Trairi/RN, 09 de janeiro de 2026.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087

E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 01458300

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

PROCESSO DE DESPESAS nº 002/2026/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

CREDOR: CAERN - Companhia de águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

São Bento do Trairi/RN, 09 de janeiro de 2026.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087

E-mail: legislativosbt@hotmail.com

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 77622886

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025

PROCESSO DE DESPESA Nº: 1.231.001/2025

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 019/2025.

BASE LEGAL: ART. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/21/RESOLUÇÃO 006/2025 CMJS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

CONTRATADO: 63.773.760 JUSCELINO AZEVEDO E ARAUJO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.773.760/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

PREÇO GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 - LEGISLATIVA
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2026.

Ozires Borges Vilar Neto
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | e-Mail: câmara_js@hotmail.com

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 32157041

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DE FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231.001/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA: 019/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos destinados a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Nos termos da Resolução nº 006/2025, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, as contratações vinculadas ao programa Conecta Jardim, e conforme o previsto no art. 75, inciso II, c/c o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a devida justificativa para a escolha do fornecedor nesta contratação direta.

A contratação em questão refere-se à prestação de serviço essencial ao funcionamento institucional desta Casa Legislativa, estando o valor ofertado — R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) — rigorosamente enquadrado no limite legal para despesa de baixo vulto, cuja licitação é dispensável, nos moldes do art. 95, II, da Lei 14.133/2021.

Atendendo aos princípios que regem a Administração Pública, em especial a economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, foi realizada análise de mercado com a finalidade de aferir a compatibilidade dos preços praticados, concluindo-se que a proposta apresentada pelo fornecedor **63.773.760 JUSCELINO AZEVEDO E ARAUJO** mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, tanto em termos financeiros quanto operacionais, considerando-se a experiência prévia, a adequação técnica e a capacidade de atendimento às demandas previstas.

Nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, compete à autoridade competente — neste caso, a Presidência da Câmara — exercer discricionariedade administrativa para proceder à escolha do fornecedor, desde que devidamente justificada a escolha e a vantajosidade do preço, o que se comprova pelo presente instrumento.

Desta forma, a contratação da empresa supracitada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mostra-se legal, legítima e plenamente justificada, preservando-se os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade. Cabe salientar ainda, que a Resolução 006/2025 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó pretende estimular a contratação de empresas do município, fomentando a economia local.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2026

Ozires Borges Vilar Neto
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231.001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante a autorização do Sr. Ozires Borges Vilar Neto, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Resolução 006/2025 do Poder Legislativo de Jardim do Seridó e no inciso II, art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 95 - É dispensável a licitação:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a

A empresa a ser contratada, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços elétricos destinados à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, visando à manutenção, adequação, correção e eventuais intervenções nas instalações elétricas do prédio público, assegurando o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



A necessidade da contratação decorre da exigência de manter as instalações elétricas em boas condições, prevenindo riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e interrupções na prestação do serviço público, em observância ao princípio da continuidade do serviço público.

Os serviços a serem contratados possuem natureza técnica especializada, demandando mão de obra qualificada, experiência comprovada e utilização de equipamentos específicos, inexistentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal, o que inviabiliza sua execução direta pela Administração, justificando a contratação de terceiros.

A dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para contratação direta de serviços comuns, observadas as condições legais, a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a vantajosidade da proposta selecionada para a Administração.

Quanto à formalização da contratação, destaca-se que, nos termos do art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a celebração de termo de contrato poderá ser substituída por outro instrumento hábil, como nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço, considerando a natureza do objeto, o valor envolvido e a inexistência de obrigações futuras complexas, sem prejuízo da segurança jurídica e do controle administrativo.

A contratação direta, nos moldes propostos, atende aos princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público, garantindo solução célere e adequada à necessidade administrativa, sem comprometer a transparência e o controle dos atos públicos.

Dante do exposto, resta plenamente justificada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços elétricos para atender às demandas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, estando o procedimento em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, notadamente com os arts. 72, 75, inciso II, e 95, §2º, e orientado pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 - LEGISLATIVA
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta deu-se conforme motivação da necessidade desta casa legislativa, além dos meios expostos na Resolução 006/2025.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **63.773.760** **JUSCELINO AZEVEDO E ARAUJO** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.773.760/0001-51**, para proceder-se à contratação supracitada, perfazendo a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2026.

Ozires Borges Vilar Neto
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | e-Mail: câmara_js@hotmail.com

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 08611400

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2320

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.